



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 054/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 31/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLOS _____
DATA: 31/01/25

[Assinatura]
Assinatura

Indicação nº 054/2025

Canaã dos Carajás – PA, 30 de janeiro de 2025.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, com o objetivo de descentralizar recursos financeiros diretamente para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, promovendo a melhoria da infraestrutura e da gestão escolar.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de implantação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE.

Justificativa:

A presente indicação visa sugerir a implantação de um mecanismo eficaz para descentralizar recursos financeiros diretamente para as unidades escolares municipais, com o intuito de oferecer mais autonomia na gestão dos recursos destinados à manutenção e melhorias das respectivas unidades.

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PMDDE permitirá que as escolas possam solucionar problemas urgentes relacionados à atividades pedagógicas, ações culturais e esportivas, aquisição de materiais e equipamentos essenciais para o desenvolvimento escolar, infraestrutura, aquisição de materiais e pequenas reformas de forma mais ágil e eficiente.

Outrossim, estudos (Relatórios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e análises do Tribunal de Contas da União – TCU) apontam que programas semelhantes, como o Programa Dinheiro Direto na Escola do Governo Federal, tem se mostrado eficazes na melhoria da qualidade de ensino ao conferir às escolas uma gestão mais flexível e responsável dos recursos.

Ressalta-se que, a descentralização de recursos contribui para reduzir a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

burocracia, aumentando a transparência na execução das despesas e permitindo uma prestação de contas mais rápida e eficaz, bem como favorece a transparência e a participação da comunidade escolar na definição das prioridades, uma vez que os investimentos serão discutidos e aprovados pelo Conselho Escolar. Sendo que a presente medida possibilita uma gestão mais eficiente e alinhada com as necessidades dos discentes e docentes.

A presente indicação fundamenta-se na Lei Federal nº 9.394/1996 que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme podemos observar o disposto no art. 15 da presente Lei, vejamos:

“Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.”

Ademais, a Constituição Federal em seu art. 211, estabelece a competência dos Municípios para atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, cabendo-lhes a gestão dos recursos destinados a esses níveis de ensino.

Portanto, a implantação do PMDDE proporcionará:

- Maior autonomia e celeridade na resolução de problemas escolares;
- Transparência e participação da comunidade escolar na aplicação dos recursos;
- Melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas municipais.
- Apoio direto a atividades pedagógicas, culturais e esportivas, fortalecendo o aprendizado por meio de experiências práticas e inovadoras;

Considerando a necessidade de aprimorar continuamente o ensino público, a implantação do PMDDE representa um avanço significativo para a educação municipal, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e diretamente nas unidades escolares, onde o impacto será mais imediato e transformador.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

providências.

Atenciosamente,


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028